

EDITAL MUNICÍPIO DA MURTOSA

Alteração da licença da operação de loteamento a que corresponde o alvará de loteamento n.º 3/99

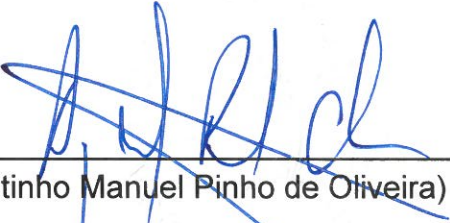
Nos termos e para os efeitos do disposto nos pontos 1, 2 e 4.2 do n.º 4 do artigo 19º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, **notificam-se todos os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 3/99, para que se pronunciem, querendo, no prazo de 10 dias**, sobre a alteração da licença da operação de loteamento a que corresponde o alvará de loteamento n.º 3/99, localizado na Urbanização da Torreirinha - Lote n.º 63, freguesia da Torreira, requerida por Manuel Augusto Quintas Ferrão dos Santos, no âmbito do processo n.º LO/2025/254.-----

A alteração diz respeito à construção de um anexo, com 40,50m² de área de implantação. A área bruta de construção do lote passa de 240m² para 280.50m². A área de implantação do lote passa de 120m² para 160,50m².-----

O processo poderá ser consultado no Balcão de Atendimento Integrado da Câmara Municipal da Murtosa, durante o horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 12h30 e das 13h30 às 16h30.----

16 de dezembro de 2025

O Vereador com competências delegadas,



(Agostinho Manuel Pinho de Oliveira)